

**TERMO ADITIVO Nº 87/2023 QUE VISA ADITIVAR O
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 (2º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato pelo Secretário de Administração, o Sr. **JONECIR SOARES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 985.627709-49 e CI.RG nº 3495258 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São José, nº 67, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, e de outro lado a Empresa **BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Brasil, nº 1.111 – sala 01, Bairro: Centro, na cidade de Balsa Nova/PR, CEP: 83.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.348.948/0001-35 e Inscrição Estadual nº 90617443-01, representada neste ato sócio administrador, o Sr. **WELLINGTON DANIEL MUNHOZ**, portador do CPF/MF nº 022.026.489-92 e do CI.RG nº 6.740.119-0, aqui denominada **CONTRATADA(O)**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa aditar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de agentes operacionais e pedreiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 – PROCESSO Nº 70/2021** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

1.1. Altera a cláusula terceira “do preço”, aditando o respectivo contrato em um percentual de 4,65% totalizando o valor de **R\$ 29.306,41 (vinte e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo acresce ao objeto da licitação o quantitativo descrito a seguir:

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor (7 meses)
1	Agente Operacional						R\$ 4.186,63	R\$ 29.306,41
1.2	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	1	ADM	1	R\$ 4.186,63	R\$ 4.186,63	R\$ 29.306,41

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir de 04/10/2023 e acompanha a vigência do Contrato Administrativo nº 33/2022, com vencimento em 04/05/2024, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 33/2022, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo de Aditivo.

4.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 33/2022**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

JONECIR

SOARES:98562770
949

Assinado de forma digital por
JONECIR SOARES:98562770949
Dados: 2023.09.28 13:02:29
-03'00'

Itapoá/SC, 28 de setembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente



CLOVIS SIDNEI FAVERO
Data: 29/09/2023 08:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA
BALSA NOVA COMERCIAL LTDA
WELLINGTON DANIEL MUNHOZ

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
CLÓVIS SIDNEI FÁVERO
COORDENADOR DE COMPRAS DE ALMOXARIFADO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

LAYRA DE
OLIVEIRA:09
755541900

Assinado de forma
digital por LAYRA DE
OLIVEIRA:097555419
00
Dados: 2023.09.29
08:50:28 -03'00'

NOME:
CPF/MF: